

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CEE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24.08.85 / *[assinatura]*

PROCESSO CEE nº 0245/70

INTERESSADO: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS DO INSTITUTO SANTA ÚRSULA RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CEnE: Chafic Jábali

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CEnE nº 090 /85 CEnE - Aprovada em 11/09/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado, e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 48,35% para os cursos de Educação Infantil, 1º grau (1ª à 8ª série) e 2º grau.

2 - Apreciação:

Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" entre a receita e a despesa, no ano de 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

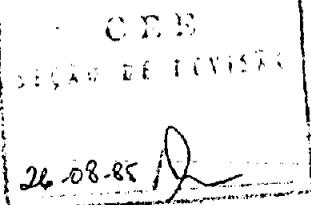
3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1984, para se obterem os valores da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 151,42%, para o curso de Educação Infantil, de até 165,13% para o curso de 1º grau (1ª à 4ª série) de até 153,83% para o curso de 1º grau (5ª à 8ª série) e de até 121,97% para o curso de 2º grau, que poderão ser até os seguintes:

Curso: Educação Infantil.....	até Cr\$ 604.096
Curso: 1º grau (1ª à 4ª).....	até Cr\$ 544.248
Curso: 1º grau (5ª à 8ª).....	até Cr\$ 604.229
Curso: 2º grau.....	até Cr\$ 603.827

São Paulo, 8 de agosto de 1985

[assinatura]
Chafic Jábali
Relator



4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 20 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Estado de São Paulo; Henrique Levy Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Votaram com restrições os Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, César Augusto Teixeira de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Francisco Aparecido Cordão, Maria Aparecida Tamaso Garcia e Robert Henry Srour.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de setembro de 1985.

a) CONSA. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
PRESIDENTE

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL - PROCESSO CEE nº 245/70

1. Entidade Mantenedora: ASSOCIAÇÃO DAS URSULINAS DE RIBEIRÃO PRETO
 2. Estabelecimento de Ensino: EPSC DO INSTITUTO SANTA URSULA DE RIBEIRÃO PRETO
 3. Endereço: RUA SÃO JOSE nº 933 Te.: 625 05 46 Cidade: RIB. PRETO=SP
 CEP: 14100 D.E.: RIB. PRETO Código da Escola: _____
 4. Despesas Previstas 1º Semestre de 198 5

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b	49.553	322.094	
1.2. Técnico e Administrativo a, b	12.481	81.126	
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	18.610	111.660	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	2.393	14.358	
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	814	4.884	
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	8.500	51.000	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
5. Reserva (e)	8.500	51.000	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
6. Outras Despesas *			(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado	1.812	10.872	
6.2. Correntes (material de expediente ...)	19.267	115.602	
Total das Despesas	121.930	762.596	

* Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 198 5 : Cr\$ 514.026 mil.
 6. Percentual de reajustamento especial pretendido : 48,35 %
 7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: _____
 CRC Nº 49 899-SP Luiz Camperoni Neto
 Local e Data: RIBEIRÃO PRETO, 12 de Julho de 1.985
 Dirigente da Entidade: MARIA ANGELICA BARBOZA